

**BM&F BOVESPA S.A. –
BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS**

**CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2008**

1. Data, Hora e Local: Aos 24 dias do mês de setembro de 2008, às 15h, na sede social da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar, Centro.

2. Presenças: Srs. Gilberto Mifano - Presidente do Conselho, Ary Oswaldo Mattos Filho - Vice-Presidente do Conselho, Júlio de Siqueira Carvalho de Araújo, Gustavo Henrique de Barroso Franco, Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo, Manoel Felix Cintra Neto, Marcelo Fernandez Trindade e Roberto Rodrigues – Conselheiros. Justificadas as ausências dos Conselheiros Craig Steven Donohue, José Roberto Mendonça de Barros e René Marc Kern.

3. Mesa: Sr. Gilberto Mifano – Presidente e Sra. Nora Rachman - Secretária.

4. Deliberações tomadas por unanimidade de votos e sem ressalvas, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

Política de Recompra de Ações de emissão da Companhia. Foi aprovada a aquisição de ações de emissão da Companhia para posterior cancelamento, com o objetivo de maximizar a geração de valor para os acionistas, por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital, nas seguintes condições:

4.1 o prazo máximo para a aquisição das referidas ações é de 365 dias, tendo como termo final o dia 23 de setembro de 2009;

4.2 a quantidade de ações em circulação no mercado é 2.036.179.471, de acordo com a definição dada pelo artigo 3º, III da Instrução CVM nº 361/03;

4.3 o limite de ações a ser adquirido é de 71.266.281 ações ordinárias, que representa 3,5% do total de ações em circulação;



4.4 as operações de aquisição serão realizadas preço de mercado no pregão da Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP, com a intermediação das seguintes instituições financeiras: Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 74.014.747/0001-35, com endereço na Praia de Botafogo, 300 - Sala 601, Rio de Janeiro-RJ; Credit Suisse Brasil S.A. CTVM, inscrita no CNPJ/MF nº 42.584.318/0001-07, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064 - 13º andar, São Paulo – SP; Itaú Corretora de Valores S.A. , inscrita no CNPJ/MF nº 61.194.353/ 0001-64, com endereço na Av Dr. Hugo Beolchi, 900 - 15º andar, São Paulo – SP; Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. , inscrita no CNPJ/MF nº 04.323.351/0001-94, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 - 6º andar, São Paulo – SP e UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. , inscrita no CNPJ/MF nº 48.815.158/ 0001-22, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, São Paulo – SP.

4.5 O Conselho delegou poderes à Diretoria Executiva para tomar todas as providências necessárias para efetivar a deliberação ora tomada.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 24 de setembro de 2008. a) Gilberto Mifano - Presidente do Conselho, Ary Oswaldo Mattos Filho - Vice-Presidente do Conselho, Júlio de Siqueira Carvalho de Araújo, Gustavo Henrique de Barroso Franco, Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo, Manoel Felix Cintra Neto, Marcelo Fernandez Trindade e Roberto Rodrigues – Conselheiros.

Esta é cópia fiel da Ata que integra o competente livro.

a) Gilberto Mifano
Presidente do Conselho